

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
COMLOG - COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA**

Processo nº SEI 0000538-63.2025.5.17.0500 (Doação realizada pelo TST ao TRT-17, referente a dois veículos da marca Ford, modelo Fusion SEL GTDI)

Certidão

Certifico que, nos autos do processo em epígrafe, não consta Termo de Referência, uma vez que as despesas tratam exclusivamente da confecção das placas de identificação veicular referentes a 2 (dois) veículos recebidos por este Tribunal em doação, sendo que a escolha das empresas responsáveis pela estampagem das placas não é realizada por processo de contratação instruído por este Tribunal, mas sim definida pelo sistema do DETRAN-ES no momento do emplacamento, de forma automática e aleatória, entre as empresas por ele credenciadas.

Certifico, ainda, que, conforme registrado nos autos, o art. 43 da Instrução de Serviço nº 14, de 23 de março de 2022, do DETRAN/ES, estabelece que:

"a autorização de estampagem será distribuída em rotatividade, entre as empresas credenciadas no município de residência do proprietário, quando da alteração de domicílio ou substituição das PIV; do comprador, quando da transferência de propriedade; e, ainda, alternativamente e a critério do comprador, no município da sede da concessionária, quando da venda de veículo 0km".

Certifico, por fim, que, conforme despacho da Diretoria-Geral deste Tribunal, considerando tratar-se de procedimento administrativo no qual esta Corte não possui margem de escolha quanto ao fornecedor, bem como ser tal serviço indispensável para a conclusão da transferência dos veículos do Tribunal Superior do Trabalho (TST) para o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, foi autorizada a emissão de notas de empenho em favor das empresas indicadas pelo DETRAN/ES - VIX PLACAS LTDA (CNPJ nº 42.191.662/0001-36) e DISPLAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA (CNPJ nº 10.271.713/0006-58) - cada uma no valor de R\$ 212,29, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

O custo unitário de cada par de placas é de R\$ 212,29, totalizando R\$ 424,58.

Vitória/ES, 11/12/2025.

Alexandre Dumas Sant'Ana Pedra
Seção de Contratações